



PORTARIA COREN-PI N.º 357, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização da Semana da Enfermagem de 2023 do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais do Coren-PI, Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF e Sra. Leone Maria Damasceno Soares, Coren – PI nº 487.123-TE, para ministrarem capacitações referentes a Semana da Enfermagem de 2023, nas cidades de São João da Serra-PI, Castelo do Piauí-PI, Buriti dos Montes-PI e Alto Longa-PI, nos dias 30 e 31 de maio de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras Regionais no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de maio de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF